



PROPOR 2011

IX Conferência Municipal
da Assistência Social da cidade de São Paulo

Subtema 02: Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais

MUNICÍPIO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
14	Promover e formalizar a política intersetorial, visando articular projetos, serviços, programas e benefícios da área socioassistencial com políticas públicas desenvolvidas por outros setores sociais (trabalho, habitação, educação, saúde, cultura e lazer e segurança pública). Estratégias para execução: (a) Elaboração de protocolos intersecretariais e fluxos de encaminhamentos de usuários das políticas públicas socioassistenciais para setores sociais complementares; (b) formalização da política intersetorial por meio de regulação normativa (lei/decreto/portaria/resolução) que garanta a co-responsabilidade formal entre diferentes setores na implementação da Política de Assistência Social.	SMADS, COMAS, FAS.	Curto
15	Elevar a dotação orçamentária municipal de no mínimo 5%, conforme deliberado na Conferência de 2009 , destinada ao custeio de ações socioassistenciais, visando contemplar os seguintes itens: a) Custeio de salários dos trabalhadores da rede de Assistência Social; b) Pagamento de dissídio para trabalhadores da rede socioassistencial indireta; c) Qualificação e manutenção dos serviços socioassistenciais; d) Expansão da rede de serviços socioassistenciais; e) Flexibilização dos itens de custeio e despesa, proporcionando autonomia por parte dos serviços socioassistenciais na utilização desses recursos; f) Fixação de data exata para o repasse das verbas para custear as ações na área da Assistência Social. g) Custeio de transporte / locomoção e vale refeição ou alimentação para os trabalhadores; Estratégias para execução: Estabelecer dotação de 5% do orçamento municipal para a Assistência Social.	Poder Executivo e Poder Legislativo	Curto
16	Ampliar o número de programas, projetos e serviços socioassistenciais de proteção básica e de proteção especial de alta e média complexidade, ofertados tanto pela rede estatal quanto pela rede conveniada, levando em consideração: a) outros indicadores além do IPVS, como critério de ampliação dos serviços no território; b) o monitoramento e a avaliação permanente dos serviços. Estratégias para execução: (a) Ampliação do número de CRAS e dos serviços neles referenciados, sendo um CRAS a cada 5.000 famílias; (b) ampliação do número de CREAS e dos serviços neles referenciado; (c) ampliação do serviço de atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual e suas famílias; (d) ampliação do serviço de Centro Dia para Idosos, com previsão de transporte de usuários; (e) ampliação dos serviços: Serviço de Acolhimento em Repúblicas, Centro de Crianças e Adolescentes (CCA), Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro de Acolhimento, Casa de Convivência e para Mulheres e Crianças que sofrem violência, Núcleo de Convivência para o Idoso (NCI) e Centro de Referência do Idoso (CRI), serviços para pessoas com autismo, CJ, CEDESP, e a criação de serviços de acolhimento específico que atendam travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade.	SMADS, COMAS.	Curto
17	Implantar unidades do CRAS, CREAS e de outros serviços, conforme a determinação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), levando em consideração: a) a composição adequada da equipe, quanto ao número de funcionários e sua especialização; b) a composição adequada de recursos; c) a implantação de um posto permanente no CRAS, com uma equipe específica para a realização e manutenção de cadastros das famílias dos programas de transferência de renda, desburocratizando o acesso das famílias a tais programas. Estratégias para execução: (a) Aceleração da implantação dos CRAS e CREAS no município; (b) Implantação de um CRAS para cada 5.000 famílias referenciadas; (c) Implantação de CREAS com capacidade de atendimento de 80 pessoas.	SMADS	Curto

18	Elaborar novo Plano de Assistência Social Municipal (PLAS), que esteja em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e preveja as seguintes ações: a) Manutenção e normatização dos serviços complementares na Assistência Social, como o Centro de Convivência e o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes (CEDESP); b) Atenção especial às pessoas idosas e pessoas com deficiência a partir dos 6 anos; c) Atendimento intersetorial. Estratégias para execução: Desenvolvimento de metodologia participativa para a elaboração do Plano de Assistência Social Municipal (PLAS), que contemple as propostas advindas de audiências públicas e que envolvam o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e Fórum de Assistência Social (FAS).	COMAS e SMADS	Curto
19	Dotar as unidades CRAS de autonomia financeira e administrativa para: a) contratar serviços de oficinairos e/ou horas técnicas de profissionais especializados, para trabalhos com famílias nos CRAS; b) aumentar as equipes de referência, garantindo a aplicação da PNAS e a pontualidade do atendimento com concessão de benefício eventual (em especial nos períodos de fechamento e abertura dos orçamentos anuais). c) fomentar parcerias entre a rede conveniada e o empresariado local. Estratégias para execução: Rever a Portaria 44/SMADS/2010, incluindo dotação orçamentária específica nos CRAS.	SMADS, COMAS	Curto
20	Adequar as Portarias n. 46/47/SMADS/2010 e os editais de audiências públicas, de modo a contemplar a inclusão ou alteração das seguintes matérias: a) Instituição de isonomia salarial entre os trabalhadores sociais da rede estatal e conveniada, bem como a equiparação de todos os demais direitos trabalhistas; b) Estabelecimento de adicional de insalubridade para trabalhadores em determinados serviços da rede socioassistencial; c) Previsão para pagamento de dissídio para trabalhadores da rede socioassistencial indireta; d) Aumento do número e diversificação dos profissionais que constituem as equipes de referência nos serviços tipificados, dimensionando a quantidade e a especialidade dos profissionais de acordo com a realidade de cada serviço e região; e) Inclusão de técnicos da área de saúde para os serviços de acolhimento; f) Aumento dos recursos humanos no quadro de RH da Assistência Social; g) Inclusão de trabalhador volante no quadro de RH da Assistência Social; h) Ampliação em 15% dos recursos destinados ao item RH dos convênios; i) Previsão de horas técnicas para todos os serviços da proteção básica e especial; j) Inclusão na Portaria 47 do artigo constante da antiga Portaria 28, que flexibiliza o repasse de recursos observando as especificidades regionais; k) Flexibilização e autonomia para utilização dos recursos repassados às entidades conveniadas para contratação e compra de equipamento; l) Garantir data limite para: (a) fechamento e abertura dos orçamentos anuais; (b) repasse da verba da Assistência Social e da verba adicional para todos os convênios; m) Atendimento institucional; n) Adequar o número de profissionais nos Centros da Criança e do Adolescente (CCA's) a proporção de 20 usuários por 1 educador. o) Art.5º da <u>Portaria 46</u>: (1) Previsão de horas técnicas para todos os serviços da proteção básica ou proteção especial; (2) Inclusão de horas técnicas na prestação de contas; p) <u>Art. 1º em seu parágrafo 4º, inciso IV</u>: Normatização e manutenção dos serviços complementares: (1) Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP); (2) Serviços de Medidas Socioeducativas; (3) Centros de Convivência; (4) Serviços de Acolhimento; (5) Serviços da população em situação de rua. ⇨ Revisão dos valores de custeio referente à concessionárias e alimentação e dos serviços que não contemplam a alimentação em todos os convênios. Estratégias para execução: Revisão participativa da normatização com a promoção de audiências públicas e a participação efetiva do Conselho Municipal da Assistência Social (COMAS), do Fórum de Assistência Social (FAS), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo (SMADS), das Coordenadorias de Assistência Social (CAS), dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).	SMADS, COMAS e FAS	Curto
21	Aprimorar, implementar e esclarecer a delimitação dos serviços socioassistenciais, visando: a) esclarecer o papel dos profissionais de acordo com a Política Nacional de Assistência Social; b) ampliar e alinhar os serviços socioassistenciais aos padrões de qualidade e recursos de infraestrutura física. Estratégias para execução: (a) Rever Portaria 46/47/SMADS/2010 de modo a garantir a explicitação clara do papel dos profissionais de acordo com a Política Nacional de Assistência Social; (b) estruturar política de alinhamento dos serviços da rede socioassistencial com a padronização dos recursos de infraestrutura física para o melhor atendimento ao usuário.	SMADS, CRAS e CREAS	Curto
22	Estabelecimento de Padrões de qualidade para os recursos de infraestrutura física Estratégias para execução: Ampliar e padronizar os recursos de infraestrutura física para o desenvolvimento dos serviços dentro da rede socioassistencial.	SMADS, CAS, CRAS, CREAS, Organizações da Sociedade Civil	Curto

23	Ampliar e efetivar a divulgação, orientação e os esclarecimentos permanentes para a população em geral sobre todos os serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial, com atenção especial para a: a) Publicização de todos os serviços disponíveis no CRAS, CREAS e na rede socioassistencial; b) Divulgação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em uma linguagem padronizada e acessível; c) Divulgação descentralizada em organizações locais como UBS, escolas, associações, igrejas, de maneira sistemática e regionalizada. Estratégias para execução: (a) Divulgação por meio de TV, rádio, jornal, internet, mídias sociais, cartilhas, folders, cartazes e demais tipos de mídias disponíveis; (b) Divulgação regionalizada por meio de reuniões, fóruns, palestras e agentes multiplicadores locais.	SMADS, COMAS, FAZ, CRAS Regionais	Curto
24	Instituir nova lei que disponha sobre as políticas públicas de Assistência Social operadas via convênios e parcerias com entidades e organizações sem fins lucrativos, que contemple as seguintes matérias: a) Garantia do repasse de recursos financeiros para as organizações conveniadas referentes à décima terceira parcela e reajuste anual sem atraso; b) Garantia de reajuste anual do valor de todos os convênios de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); c) Aumento do valor dos recursos financeiros de todos os convênios da rede socioassistencial para a capacitação de gestores, trabalhadores e usuários atendidos; Estratégias para execução: Aprovação do projeto de lei de parcerias que está em tramitação na Câmara Municipal.	Poder Legislativo Municipal, SMADS, FAS e COMAS, Poder Executivo	Curto

Subtema 02: Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais

ESTADO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
25	Formular e implementar política que promova articulações intersetoriais e intersecretariais, de modo a integrar projetos, serviços, programas e benefícios socioassistenciais com políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde, Habitação, Trabalho e Educação, no âmbito Estadual e Municipal. Estratégias para execução: (a) Elaboração de protocolos intersecretariais e intersetoriais que estabeleça o fluxo de atendimento entre as diferentes Secretarias Estaduais e níveis de governo; (b) Implementação de ações de melhora do fluxo de informações com suporte de rede informatizada; (c) formalização da política intersecretarial por meio de regulação normativa que estabeleça as co-responsabilidades entre as Secretarias Estaduais e demais esferas governamentais; (d) desburocratização do acesso aos usuários aos serviços públicos, reduzindo e simplificando o número de documentos e instrumentais exigidos nos procedimentos de atendimento e (e) Instituir espaços de diálogo permanente entre os trabalhadores e usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Estado e municípios.	SEDS E SMADS	Curto
26	Co-financiamento da política de Assistência Social nos municípios com recursos do SUAS destinados ao Estado. Estratégias para execução: Garantir que o co-financiamento estadual dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social seja feito por meio do Sistema SUAS/WEB (repasse fundo a fundo), dispensando a necessidade de estabelecer convênios e possibilite a reprogramação dos saldos residuais sem a devolução ao Fundo do estado.	SEDS e CONSEAS	Curto
27	Desenvolver sistema de avaliação e monitoramento pautado em tecnologias da informação. Estratégias para execução: Criação de um sistema de monitoramento e avaliação, com devolutivas por meio de relatórios e reuniões, junto aos serviços específicos de proteção social especial.	SEDS	Curto

Subtema 02: Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais

UNIÃO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
28	Rever, ampliar e aprimorar a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, de forma a adequar e atender as especificidades e complexidades dos municípios e metrópoles, visando a implantação de novos serviços sócio assistenciais. Estratégias para execução: Rever e adequar a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, preservando as especificidades de cada território.	CNAS e MDS	Curto